

- SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE IBIÚNA, KATIA PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. 364326-A, de 06/08/2025 até 01/02/2026;

- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA, AIRAM JAIR TEIXEIRA, mat. 370905-A, de 11/08/2025 até 06/02/2026;

- GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA - DR. FERNANDO BALDI MARCHETTI, NADIA PASINI HASHIZUME MARRETTE, mat. 369730-A, de 30/07/2025 até 29/07/2026;

- SGP 5.1.2 - SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS E CONTROLE DE LICENÇAS - 2ª A 10ª REGIÕES ADMINISTRATIVAS JUDICIÁRIAS, GISSELIA PEREIRA JOAQUIM, mat. 378966-A, a partir de 22/07/2025;

- DIRETORIA DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO I DO OFÍCIO DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS - CAPITAL, ALEXANDRE LEVI BENEDICTO, mat. 356026-A, de 28/07/2025 até 23/01/2026;

- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE LOUVEIRA, EDUARDO QUILIZ DIMITROV, mat. 369300-A, de 22/07/2025 até 21/07/2026;

- 3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE TATUI, MOISES DA ROCHA CUBAS, mat. 813894-F, de 21/07/2025 até 18/10/2025;

- COORDENADORIA DO DEECRIM DA 6ª RAJ - RIBEIRÃO PRETO, MARIANA DE CASTRO, mat. 380355-A, a partir de 24/07/2025;

- 1º OFÍCIO DO JÚRI, FELIPE MIRANDA SILVA, mat. 379194-A, de 24/07/2025 até 19/12/2027;

- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS CÍVEIS DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA, THAMIRES RODRIGUES DE LIMA GONCALVES, mat. 379164-A, a partir de 01/08/2025;

- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE AGUDOS, GUILHERME GOMES DUARTE, mat. 378815-A, de 28/07/2025 até 31/07/2026;

- OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BAURU, JORGE ROBERTO FAVERO ZANETTI, mat. 303237-A, de 31/07/2025 até 27/11/2025;

- OFÍCIO DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS - CAPITAL, RAFAELA FRANCO GARCIA, mat. 379101-A, a partir de 24/07/2025;

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MANUEL, JOSE FRANCISCO GOMES, mat. 816345-F, a partir de 22/07/2025;

- SPI 3.2.3 - SERVIÇO DE GESTÃO DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS DE CLASSES E ASSUNTOS E CADASTRO CONTROLADO, MARCIA DE ALMEIDA MACHADO DA SILVA, mat. 312670-A, de 11/08/2025 até 10/08/2026;

- OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ, HELENICE APARECIDA GONCALVES BRABO, mat. 310461-A, de 04/08/2025 até 19/12/2025;

- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS CÍVEIS E VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SUMARÉ, ADRIANE APARECIDA RODRIGUES, mat. 365963-A, a partir de 28/07/2025;

- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE OSVALDO CRUZ, ANTONIO BARBOZA DA SILVA, mat. 368436-A, a partir de 24/07/2025;

- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE OURINHOS, BEATRIZ RODRIGUES AMBROSIO DE AGUIAR, mat. 373553-A, de 28/07/2025 até 23/01/2026;

De 24.07.25:

Cessado o teletrabalho nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021, a partir da data abaixo indicada:

- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BASTOS, LUCAS EDUARDO BINHARDI, mat. 377889-A, a partir de 28/07/2025.

Subseção VI - Comunicados (SGP I)

COMUNICADO SGP nº 81/2025

Assunto: Processo de Remoção 2025 – Inscrições de 28/07/2025 a 08/08/2025

A Presidência do Tribunal de Justiça **COMUNICA** que:

1) No período de **28/07/2025 a 08/08/2025** estarão abertas as inscrições para o Processo de Remoção de 2025 (regulamentado pela Portaria nº 9.580/2018, alterada pelas Portarias nº 9.868/2020 e 10.596/2025), para os cargos de:

ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO
ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO
OFICIAL DE JUSTIÇA
PSICÓLOGO JUDICIÁRIO

2) Diante da impossibilidade de reposição do servidor removido, **não poderão participar do Processo de Remoção** os Escreventes Técnicos Judiciários lotados nas Comarcas da 04ª C.J. (Barueri, Carapicuíba, Jandira, Osasco – Sede, Santana de Parnaíba).

3) As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo sistema informatizado disponível através do Portal do Servidor e na internet, no endereço: <http://www.tjsp.jus.br/RHF/Remocao>.

4) Não poderão se inscrever no Processo de Remoção os Oficiais de Justiça que ocupam cargos criados pela Lei 1.960/78, em razão das restrições de atividades.

5) O Processo de Remoção está disciplinado na Portaria nº 9.580/2018, alterada pelas Portarias nº 9.868/2020 e 10.596/2025, sendo oportuno destacar a ordem para escolha dos critérios de desempate, conforme seguem:

- 1º) **DOENÇA PRÓPRIA OU DEPENDENTE LEGAL**, conforme previsto na Lei nº 7.713/88 e alterações posteriores e Lei nº 9.250/95: Para utilização deste critério é obrigatória a comprovação da doença por relatório médico, o qual deverá constar o CID, com data não superior a 120 (cento e vinte) dias da data da inscrição no processo de remoção. **Se for alegada doença de dependente legal é necessário apresentar a comprovação de dependência legal**. São considerados dependentes legais os filhos menores de 18 anos de idade; o cônjuge ou companheiro documentalmente comprovado por escritura pública em declaração de união estável devidamente registrada em cartório; pessoas que constem como dependentes na declaração anual de imposto de renda e pessoas em razão de determinação judicial.
- 2º) **UNIÃO DE CÔNJUGES ENTRE SERVIDORES PÚBLICOS**: Para utilização deste critério é obrigatória a comprovação: do local onde o cônjuge ou companheiro reside e do órgão onde trabalha, bem como o envio de certidão de casamento ou declaração de união estável devidamente registrada em cartório. **A união de cônjuge somente pode ser indicada como critério de desempate se a vaga escolhida no processo de remoção for na mesma cidade de residência do cônjuge/companheiro ou Comarca correspondente.**
- 3º) **MAIOR TEMPO DE SERVIÇO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**: Não há necessidade de comprovação por documentos. A visualização do tempo de serviço estará disponível no sistema de remoção.
- 4º) **UNIÃO FAMILIAR**: o cônjuge não precisa ser servidor público. Para utilização deste critério é obrigatória a comprovação do local onde o cônjuge ou companheiro reside, bem como o envio de certidão de casamento ou declaração de união estável devidamente registrada em cartório. **A união familiar somente pode ser indicada como critério de desempate se a vaga escolhida no processo de remoção for na mesma cidade de residência do cônjuge/companheiro ou Comarca correspondente.**
- 5º) **MAIOR NÚMERO DE DEPENDENTES LEGAIS OU INCAPACITADOS**: Realizar um cadastro para cada dependente e anexar separadamente os documentos comprobatórios necessários. São considerados dependentes legais os filhos menores de 18 anos de idade; o cônjuge ou companheiro documentalmente comprovado por escritura pública em declaração de união estável devidamente registrada em cartório; pessoas que constem como dependentes na declaração anual de imposto de renda e pessoas em razão de determinação judicial.

1) O Manual de Inscrição está disponível na página inicial do Sistema de Remoção.

COMUNICA, ainda, que:

a) Os servidores com pedidos de relotação já protocolados e/ou cadastrados no Banco de Permutas, em havendo interesse, poderão inscrever-se no Processo de Remoção, observadas as regras da Portaria nº 9.580/2018, alterada pelas Portarias nº 9.868/2020 e 10.596/2025.

b) O processo de remoção abrange exclusivamente os cargos efetivos, razão pela qual, no caso de deferimento da remoção, o servidor em cargo de confiança será exonerado e/ou terá cessada sua designação.

c) Será cessada autorização para teletrabalho dos servidores **relotados** pelo Processo de Remoção, com exceção daqueles autorizados com fundamento no Capítulo IV da Resolução nº 850/21. Os servidores removidos poderão formular nova solicitação para teletrabalho após o prazo de 03 (três) meses.

d) Os servidores ocupantes dos cargos não contemplados no Processo de Remoção 2025, bem como aqueles impossibilitados de participar, poderão encaminhar pedido de relotação através do e-mail sgp.protocolo@tjsp.jus.br, os quais serão analisados individualmente pela Presidência. Há modelo do requerimento disponível no Portal do Servidor, na seção "Formulários".

Dúvidas sobre o Processo de Remoção poderão ser dirimidas **exclusivamente** pelo endereço eletrônico: remocao@tjsp.jus.br.

VAGAS - PROCESSO DE REMOÇÃO/2025

ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO

GRUPO / COMARCA	VAGAS 2025
FORO CENTRAL	1
FORO MINISTRO MÁRIO GUIMARÃES	1
FORO REGIONAL III - JABAQUARA	1
FORO REGIONAL IV - LAPA	1
FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ	1
FORO REGIONAL XI - PINHEIROS	1
FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ	1
ARARAS	1
CAJAMAR	1
CAMPINAS	1
DIADEMA	1
FRANCISCO MORATO	1
GUARAREMA	1

GRUPO / COMARCA	VAGAS 2025
GUARUJA	1
GUARULHOS	1
ITAI	1
ITAJOBÍ	1
ITAPECERICA DA SERRA	1
ITAPETININGA	1
ITATIBA	1
JOSE BONIFÁCIO	1
LIMEIRA	1
MOGI DAS CRUZES	1
NAZARE PAULISTA	1
OSASCO	1
PACAEMBU	1
PEDERNEIRAS	1
POA	1
PORANGABA	1
SANTA ISABEL	1
SANTANA DE PARNAÍBA	1
SANTO ANASTÁCIO	1
SAO BERNARDO DO CAMPO	1
SERRANA	1
SOCORRO	1
SUZANO	1
TIETE	1
VARGEM GRANDE PAULISTA	1
TOTAL	38

VAGAS - PROCESSO DE REMOÇÃO/2025**ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO**

GRUPO / COMARCA	VAGAS 2025
FORO CENTRAL	8
FORO MINISTRO MÁRIO GUIMARÃES	3
FORO REGIONAL I - SANTANA	3
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO	5
FORO REGIONAL III - JABAQUARA	2
FORO REGIONAL IV - LAPA	1
FORO REGIONAL VII - ITAQUERA	2
FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE	1
FORO REGIONAL XI - PINHEIROS	2
FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO Ó	5
FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ	2
AMERICANA	2
APIAI	1
ARAÇATUBA	1
BARIRI	1
BARRETOS	1
BARUERI	6
BERTIOGA	1
BIRIGUI	1
CABREUVA	1
CACONDE	1
CAIEIRAS	1
CAJAMAR	2
CAMPINAS - FORO REGIONAL VILA MIMOSA	2
CAMPO LIMPO PAULISTA	1
CARAGUATATUBA	1
CARAPICUIBA	2
COTIA	2
CRAVINHOS	1
CRUZEIRO	1
DOIS CORREGOS	1

GRUPO / COMARCA	VAGAS 2025
EMBU-GUACU	1
FERRAZ DE VASCONCELOS	1
FRANCA	1
FRANCISCO MORATO	2
FRANCO DA ROCHA	1
GUARAREMA	1
GUARATINGUETÁ	1
GUARUJA	1
IBIUNA	1
INDAIATUBA	1
ITAPIRA	1
ITAPORANGA	1
ITAQUAQUECETUBA	1
ITUPEVA	2
JAGUARIUNA	1
JANDIRA	2
JARINU	1
JUNDIAÍ	1
LORENA	1
MAIRIPORA	1
MARTINOPOLIS	1
MOGI DAS CRUZES	1
MORRO AGUDO	1
NOVA ODESSA	1
OSASCO	5
PACAEMBU	1
PARAGUACU PAULISTA	1
PARANAPANEMA	1
PAULINIA	1
PEDREGULHO	1
PEDREIRA	1
PITANGUEIRAS	1
PORANGABA	1
PRAIA GRANDE	1
RIBEIRAO PIRES	1
RIBEIRÃO PRETO	1
RIO CLARO	1
RIO DAS PEDRAS	1
SANTA BARBARA D OESTE	1
SANTANA DE PARNAIBA	2
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1
SAO MIGUEL ARCANJO	1
SAO ROQUE	1
SERRANA	1
SOROCABA	1
SUMARE	1
VALINHOS	1
VARZEA PAULISTA	1
TOTAL	121

VAGAS - PROCESSO DE REMOÇÃO/2025**OFICIAL DE JUSTIÇA**

GRUPO / COMARCA	VAGAS 2025
FORO REGIONAL I - SANTANA	1
FORO REGIONAL III - JABAQUARA	2
FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA	1
FORO REGIONAL VII - ITAQUERA	2
FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE	1
FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ	1
BARRA BONITA	1

GRUPO / COMARCA	VAGAS 2025
CAMPINAS	1
CANANEIA	1
CONCHAL	1
CONCHAS	1
EMBU DAS ARTES	1
FARTURA	1
FERRAZ DE VASCONCELOS	1
GUARULHOS	1
HORTOLANDIA	1
IBIUNA	1
ITAPEVI	1
ITAQUAQUECETUBA	1
ITARIRI	1
JANDIRA	1
MIRANDOPOLIS	1
MOGI DAS CRUZES	1
PARAGUACU PAULISTA	1
PARANAPANEMA	1
PILAR DO SUL	1
PITANGUEIRAS	1
POMPEIA	1
RANCHARIA	1
SANTANA DE PARNAIBA	1
TAQUARITUBA	1
TOTAL	33

VAGAS - PROCESSO DE REMOÇÃO/2025**PSICÓLOGO JUDICIÁRIO**

GRUPO / COMARCA	VAGAS 2025
FORO CENTRAL	1
FORO REGIONAL I - SANTANA	1
FORO REGIONAL IV - LAPA	1
FORO REGIONAL VI - PENHA	1
FORO REGIONAL VII - ITAQUERA	1
FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ	1
FORO REGIONAL XI - PINHEIROS	1
FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO Ó	1
FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ	1
ARARAS	1
AVARE	1
BARRETOS	1
BARUERI	1
CAMPINAS	1
CARAPICUIBA	1
GUARULHOS	1
HORTOLANDIA	1
ITAPETININGA	1
MARÍLIA	1
MAUA	1
MOGI DAS CRUZES	1
OLIMPIA	1
OSASCO	1
RIBEIRAO PIRES	1
SANTANA DE PARNAIBA	1
SANTO ANDRE	1
SAO BERNARDO DO CAMPO	2
SUMARE	1
SUZANO	1
TABOAO DA SERRA	1
TOTAL	31